

**ATA N.º 8/2023
DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 17 DE ABRIL DE 2023**

-----Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada (19,03 minutos) e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

-----1.RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - -----

-----Intervenção / apresentação do ponto por parte do Senhor Presidente da Câmara:-----

-----Iniciou a sua intervenção dando nota que a avaliação da execução orçamental já havia sido feita pelo executivo na reunião da Câmara de fevereiro, onde foi aprovado o saldo de gerência de 2022 e a proposta de revisão aos previsionais que veio a ser aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada nesse mesmo mês, mas este apresenta números definitivos ao fecho de todos os movimentos contabilísticos.-----

-----Do relatório apresentado e em discussão pelo órgão se pode concluir que, mais um exercício concluído, que as contas do Município de Porto de Mós se encontram equilibradas e denotam o esforço do executivo para atingir esses objetivos, apesar dos anos que se podem adjetivar de anormais que se tem vivido por fatores externos adversos.-----

-----Proferiu um pequeno resumo dos números patenteados nos documentos no que concerne ao total das receitas arrecadadas, despesas realizadas, articulação entre receitas correntes e despesas correntes, a comparação de alguns números com o ano anterior.-----

-----Em relação à receita:-----

-----Verificou-se a execução em 94,23% face à previsão do mesmo, ou seja para uma previsão inicial de cerca de 24.922 M €, previsão final de 27.990 M € e uma execução de 26.764 M €, que pressupõe um aumento de cerca de 11,23% o valor da receita em relação ao exercício anterior, incrementado por aumento de fundos comunitários, essencialmente para o financiamento das obras; “central termoeleétrica de Porto de Mós e “ampliação da ALE de Porto de Mós”, bem assim como transferências do orçamento do estado devido à transferência de competências no domínio da educação. Ainda em relação às receitas referiu um aumento nos impostos diretos em 11,12% que em termos de valor ascendeu a cerca de 544 mil euros, mesmo considerando que o Município adotou medidas de redução de impostos como 2,5% do IRS às famílias e o benefício do IMI familiar para as famílias que tem descendentes a seu cargo.-----

-----Aludiu ainda ao resultado líquido do exercício que, embora não tenha a mesma relevância que terá nas empresas, atingiu os 1.101.804,29 €.-----

-----Em relação à despesa:-----

-----No que se refere à despesa foram realizados 82,34% em relação à previsão final ou seja 27.990.995,26 € e uma realização final de 23.051.099,06 € e desta cerca de 7 milhões de euros de despesa corrente e cerca de 16 milhões de despesas correntes.-----

-----Densificou ainda algumas percentagem por itens da despesa, como: Aquisição de bens e serviços, com 34,5% do total da despesa; despesas com pessoal com 26,5% do total da despesa; 27,73% com despesas de investimento, este num total de 6.127.769,03 €.

-----No que tange às despesas com pessoal houve um aumento de cerca de 12%, incrementado essencialmente pelo aumento da RMNG (remuneração mínima nacional garantida) que abrange um vasto conjunto de trabalhadores municipais e a receção de 33 trabalhadores oriundos do Ministério da Educação no âmbito do processo de transferência de competências neste domínio aludindo ainda que cerca de 1,3 Milhões de euros se refere a custos com segurança social e saúde dos trabalhadores.

-----Prosseguiu a sua explanação sobre o documento aludindo ao total da despesa e da receita, de que resultou um saldo de gerência para 2023 de 3.713.490,72 €, ligeiramente superior ao exercício transato, que havia sido 3.365.302,00 €.

-----Referiu-se depois ao equilíbrio da despesa corrente pela despesa Corrente, que foi assegurado tendo havido ainda o o chamado “saldo corrente” no montante de 4.325.658,86 €, o que lhe parece ser um bom indicador de gestão, quando se trata de finanças públicas. Ainda no que concerne ao equilíbrio corrente á luz do artigo 40º da RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) também foi amplamente conseguida com um montante de 4,175.490,00 € e ruma percentagem de 20,39%.

-----No que concerne ao aumento da despesa com aquisição de bem (mais 33,44% que no exercício anterior) o mesmo se deve ao aumento exponencial dos bens (essencialmente combustíveis e até a um aumento do consumo dos mesmos devido retoma das atividades no período pós pandemia. Do lado o aumento das despesas com aquisição de serviços (mais 20,78% que no exercício transato) justifica-se essencialmente pelo grande aumento dos custos com eletricidade, gás e transportes escolares.

-----Aludindo ao limite do endividamento do Município no final do exercício, nos termos legais, cifra-se em mais de 26 milhões de euros portanto com muita folga neste particular e, mais uma vez um indicador a reter no âmbito das finanças municipais.

-----Fez ainda alusão a alguns rácios patenteados no documento em análise (pág. 46), considerando que, de forma geral, os mesmos são muito favoráveis para as contas municipais de 2022, citando a “liquidez geral” com 636,74% que é a capacidade da entidade para fazer face às responsabilidades de curto prazo; a “autonomia financeira “ com 96,3% que é a solidez financeira e a capacidade cumprir com as obrigações não correntes; “A solvabilidade” com 2.601,34%, que a valia a capacidade para liquidar as responsabilidades assumidas quer a curto prazo quer a médio e longo prazo, com recurso ao seu património líquido.

-----Disse que esta explicação é muito reunida e que todos os números e dados estão devidamente patenteados na documentação escrita entregue a todos os elementos do órgão.

-----Após esta explanação disse que estava disponível para qualquer esclarecimento que os senhores vereadores entendessem suscitar sobre este ponto.

----- **Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Começou por agradecer a da parte dos serviços do Município o fornecimento dos documentos em discussão em formato papel, pois tornam-se mais fáceis de manusear e analisar que se fossem apenas em formato digital.

-----No que se refere às contas do exercício de 2022 disse que os vereadores do Partido Socialista reconhecem que o exercício foi muito influenciado pelo grandes aumentos com energia, combustíveis, transportes escolares, refeições escolares e gastos com pessoal e pelo menos os aludidos gastos com pessoal não voltarão a descer no futuro e, até é desejável que assim seja.

-----Depois destacou, pela positiva, ocorrido no exercício de 2022 a conclusão da obra e apetrechamento da “central termoelétrica de Porto de Mós” agora “central das artes, esperando que no futuro possa cumprir com os objetivos para que foi concebida e edificada. Bem como a “*ampliação da ALE de Porto de Mós*” que denota uma boa execução financeira, pelos números patenteados nos documentos e também se pode ver pelo que se vê no local da obra, esperando

que possa estar ultimada ao mais depressa possível para que assim se possam instalar empresas que possam gerar emprego.-----

-----Em relação ao menos bem conseguido no exercício em análise não poderiam deixar de referir o atraso no início dos trabalhos do “saneamento da EN 8”; A não realização de qualquer intervenção no domínio da habitação, no domínio da poupança e gestão da água há vários projetos que estava previstos nas Grandes Opções do Plano com execução zero e no domínio da “eficiência energética”, praticamente não houve qualquer desenvolvimento no exercício de 2022, nima área que na sua opinião, deverão merecer uma atenção especial de todos.-----

-----Analisando o mapa de execução do Plano Plurianual de Investimentos, diz que se verifica um conjunto de projetos ali elencados que está ao “zero” e se alguns se compreende que possam ser executados em exercícios seguintes ou possam ter mudado as prioridades, em relação a outros tal circunstância não é justificável.-----

-----Do ponto de vista geral, não se poderá afirmar que o exercício foi negativo ou positivo, que poderia ter sido melhor, especialmente nas “funções sociais” que, na sua opinião, ficaram um pouco deficitárias.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para responder à intervenção do **Vereador Senhor Rui Marto.**-----

-----Em relação à execução de obras no domínio da Habitação por parte do Município, lembrou o Vereador que só em 2023 é que o Município outorgou o contrato com o IHRU, I.P. – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, pelo que só a partir desta altura é que se iniciarão as ações tendentes à concretização de tal contrato.-----

-----Em reação à “eficiência energética” disse que as chamadas “Comunidades de Energias Renováveis” estão avançar e o Município será interveniente e que a CIM Região de Leiria tem um projeto comum para substitui todas as iluminarias para tecnologia LED, em todos os concelhos da região, exceto Ansião que já tem essa solução implementada, para o qual irá ser contraído um empréstimo junto do BRI – Banco Europeu de investimentos, esperando que no decorrer deste ano haja desenvolvimentos práticos neste processo.-----

-----Em relação à opção de desagregar projetos no Plano Plurianual de Investimentos entende ser uma opção e que se poderia optar por projetos genéricos que abrangeriam todas as áreas de atuação municipal, no entanto quando os projetos são criados em concretos é um compromisso que o executivo assume para os concretizar, lembrado que as grandes opções do plano tem uma longevidade de cinco anos e, portanto, nem todos os projetos tem que se realizados no primeiro ano de vigência dos mesmos, aliás até seria impossível, por razões financeiras e outras.-----

-----Não tendo havido mais intervenções neste ponto, o Senhor Presidente colocou o documento à votação, tendo a Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, deliberado, por maioria, com três abstenções dos vereadores Senhores Paulo Jorge Nobre Pereira, Sofia Margarida Amado Pereira e Rui Fernando Correia Marto e os votos a favor dos restantes membros do Órgão Executivo presentes, em aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas referentes a dois mil e vinte e dois, em consonância com a documentação presente que aqui se considera reproduzida para todos os devidos e legais efeitos e rubricada por todos os elementos do órgão, verificando-se os seguintes valores:-----

-----**Execução orçamental:**-----

-----▪ Saldo do ano anterior: 3.365.302,00 €-----

-----▪ **Receitas:**-----

-----Correntes: € 20.413.303,89-----

-----De capital: € 2.984.431,24-----

-----**Outras:** € 1.552,65-----

-----▪ **Despesas: Correntes:** € 16.087.645,03-----

-----**De capital:** € 6.963454,06-----

-----▪ **Saldo para o ano seguinte:** € 3.713.490,72 -----

-----**Operações de tesouraria:** -----

-----▪ **Saldo do ano anterior:** € 376.750,59-----

-----▪ **Recebimentos:** € 132.240,92 -----

-----▪ **Pagamentos:** € 140.063,87-----

-----▪ **Saldo para o ano seguinte: € 368.927,64** -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para os efeitos estabelecidos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, na sua atual redação, submeter o Relatório de Gestão e Prestação de Contas e a proposta de aplicação de resultados referente a dois mil e vinte e dois à Assembleia Municipal para apreciação e votação, que ascendeu a 1.653.914,01 €. -----

-----Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma Declaração de Voto, no seguinte teor: -----

-----**“Declaração de Voto** -----

-----“O grupo de Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não pode deixar de manifestar a sua satisfação pelo facto de, finalmente, termos um relatório de contas onde a ALE de Porto de Mós tenha uma execução efetiva de uma boa parte dos trabalhos. Quer, ainda, registar a conclusão dos trabalhos de construção civil e apetrechamento da central termoelétrica, agora denominada de Central das Artes. -----

-----Da mesma forma não podemos deixar de enfatizar o adiamento de projetos que consideramos de fulcral importância para o nosso Concelho, nomeadamente o “Saneamento da Nacional 8”, o arranque de ações concretas no âmbito da criação de habitação acessível, na execução de projetos de poupança de água e eficiência energética, apesar do ano muito mau nesse domínio, reconhecido por todos. -----

-----Projetos emblemáticos ligados à saúde e educação continuam a ser adiados de ano para ano. -----

-----O grau de execução da despesa de capital na ordem dos 66.31% também não nos pode deixar satisfeitos, o que demonstra bem que havia disponibilidade financeira para uma maior ambição no trabalho municipal. -----

-----Para concluir temos umas largas dezenas de ações previstas no orçamento inicial que ficaram a Zero o que lamentamos, nomeadamente na proteção ambiental, lamentando o facto de termos razão de cada vez que afirmamos que com os orçamentos e suas alterações e revisões nunca se consegue perceber a estratégia definida pelo executivo municipal. -----

-----Resta-nos, assim, demonstrar a nossa discordância na forma como os investimentos deste concelho são executados e abster-nos no ponto em apreço. -----

-----Porto de Mós, 17 de Abril de 2023 -----

-----Os Vereadores do Partido Socialista” -----

-----**Resposta às Declarações de Voto apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista:** -----

-----“Os Vereadores do Partido Socialista com esta declaração de voto vêm reconhecer o trabalho positivo deste Executivo na gestão financeira e equilíbrio das contas, mesmo dando continuidade às grandes obras como foi o caso da “Central das Artes” da “ALE” ou mesmo da “Casa Calados”, que embora não referida na declaração, está já em fase adiantada de construção, obra esta que foi sucessivamente adiada pelos Executivos do Partido Socialista. -----

-----Ainda relativamente ao adiamento de projetos é no mínimo caricato o Partido Socialista vir agora falar no “Saneamento da Nacional 8” como “obra de fulcral importância para o nosso concelho” quando, durante 12 anos de Governação Socialista, esta obra nunca foi nem prioritária, nem exequível, perdendo-se inclusive a oportunidade de recorrer a fundos comunitários disponíveis na altura, ao contrário do que acontece atualmente que tem que

avançar sem apoio de fundos comunitários e com recurso a financiamento bancário, já aprovado e com visto do Tribunal de Contas. De referir ainda que este projeto, que não mereceu aprovação por parte dos Vereadores do Partido Socialista, tem parecer favorável das Infraestruturas de Portugal e o concurso Público para a execução das obras já se encontra na sua fase final. Seria difícil fazer mais rápido, comprovando-se que não houve qualquer adiamento. No que diz respeito a Habitação acessível, importa ainda referir que estamos a aprovar as contas de 2022, ano em que ainda não estava previsto qualquer investimento decorrente da Estratégia Local de Habitação, cujo documento final foi aprovada pelo IHRU em 08 de Março de 2023, não sendo por isso possível apresentar despesa elegível sem que o referido documento estivesse aprovado. -----

-----No que diz respeito a projetos na área da Saúde e Educação, não se compreende esta referência a adiamentos, a saber: -----

-----A Escola Secundária de Porto de Mós está referenciada na primeira prioridade de intervenção em resultado do envolvimento e forte empenho deste Executivo, cujo projeto de requalificação e ampliação será submetido a candidatura de fundos comunitários. Até 2017 nunca se ouviu falar na necessidade de obras nesta escola. -----

-----O Centro Escolar do Juncal está agora "mapeado" para o próximo quadro comunitário de apoio 2030, com localização identificada e prevista na Carta Educativa. No que respeita à Educação, de referir ainda que todos os anos o Município tem realizado obras no parque escolar, substituição de mobiliário e modernização de equipamentos para garantir as melhores condições a alunos, docentes e não docentes. -----

-----Relativamente à Saúde, o Município requalificou a extensão de saúde de Mira de Aire e de Pedreiras, esta com apoio de fundos comunitários e apoiou a requalificação da extensão de saúde de Calvaria de Cima, no fundo as que se definiram como prioritárias. Neste momento estão mapeados para o próximo quadro comunitário de apoio as extensões de saúde de Arrimal/Mendiga e de Alqueidão da Serra, bem como a requalificação do Centro de Saúde de Porto de Mós. No apoio à saúde não podemos ignorar o cumprimento do compromisso de entrega da Unidade Móvel de Saúde, que aconteceu em 2020 e a implementação do "Cartão de Saúde", uma importante medida de apoio às famílias do nosso concelho. -----

-----Relativamente à abertura das rubricas previstas no orçamento e que não têm execução, importa referir que este Executivo assume de forma transparente e objetiva os compromissos de Execução das ações que inclui no orçamento. Seria mais fácil realizar determinadas ações com recurso a rubricas genéricas. No entanto preferimos inscrevê-las numa perspetiva plurianual de concretização a 4 anos em linha com o que está definido nas regras do CNC-AP, privilegiando a estratégia a médio prazo em detrimento da visão de curto prazo. O orçamento é um documento dinâmico que acompanha a estratégia do Executivo, mas também flexível às alterações conjunturais como aliás aconteceu em 2022 e nos anos da pandemia (2020 e 2021). -----

-----Uma vez mais reiteramos que a prestação de contas do ano de 2022 é o exemplo da capacidade de executar, priorizando as ações, sem prejuízo do equilíbrio orçamental e exemplar gestão financeira. ”. -----

-----2.RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS CONTAS DE 2022 - PARA CONHECIMENTO -----

-----Intervenção Vereador Rui Marto: -----

-----Para questionar as ênfases referenciados pelo auditor externo na pág. 1 da certificação legal de contas, no que se refere a bens doados de pequeno valor material, era pelas razões análogas a anos transatos e a situação de uma ação Judicial intentada contra o Município. -----

-----Resposta do Presidente da Câmara: -----

-----Para dizer à ênfase sobre o processo Judicial referente à empreitada da “Central termoeleétrica de Porto de Mós”, já no ano anterior estava mencionadas e deve-se ao facto da empresa que iniciou as obras ter intentado uma ação Judicial contra o Município em que -----

reclama uma indemnização no valor de cerca de 925 mil euros, no entanto o Município e os advogados entendem que tal indemnização não é devida por razões patentes no processo, no entanto poderá haver lugar a um pagamento na ordem dos 148 mil euros pela manutenção de estaleiro e outras instalações e é sobre esse montante que foi constituída a provisão. Ademais é convicção dos advogados que a criação de provisão do total do pedido fragiliza a posição do Município, pois a contraparte ficaria a saber que o Município estava a aceitar a razão da empresa litigante, para além da empresa, nesta altura estar em processo de insolvência.-----

-----No que se refere à questão do património ainda não registado é uma ênfase já com alguns anos e embora o Município, anualmente, vá “regularizando” alguns bens, vão ficando sempre alguns para realizar os registos legais, dada a complexidade de algumas situações devido à antiguidade e titularidade inicial de tais bens.-----

-----Deliberado tomar conhecimento e dar conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----**3.CONTRATO DE CONCEÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RSU E LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS - COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – Deliberado aprovar a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal.-----

-----**4.2.^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2023_2027:**-----

-----**4.1.2.^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2023** – Deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**4.2.2.^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA O ANO DE 2023** – Deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**4.3.2.^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023** – Deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**5.SANEAMENTO LUGARES CUMEIRA, ALBERGARIA, CRUZ DA LÉGUA E BOEIRA ERROS E OMISSÕES - DESPACHO - PARA RATIFICAÇÃO** – Deliberado aprovar e submeter à votação da Assembleia Municipal, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**6.CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS (RU), RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD), DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS - ERROS E OMISSÕES - DESPACHO - PARA RATIFICAÇÃO** – Deliberado aprovar a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**7.CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – -----

Intervenção do Presidente da Câmara:

Para dar nota de algumas gralhas que foram detetadas no documento após o envio aos Senhores Vereadores, que decorre da necessidade de submeter o documento a esta reunião do executivo e posteriormente à Assembleia Municipal, pois a aprovação deste documento servirá para documentar a candidatura a Fundos Comunitários da “Reabilitação e Ampliação da Escola Secundária de Porto de Mós”.

Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:

Para questionar se a CAF’s e AAF’s que são proporcionado aos alunos diretamente pelo Município tem o valor igual às que são realizados por entidades externas.

Resposta Telma Cruz:

Para explicar a situação suscitada, dando informação que em Porto de Mós o Município não desenvolve esta função diretamente pois há entidades privadas que prestam serviço.

Intervenção do Vereador Rui Marto:

Para dizer que efetivamente tinha detetados algumas “gralhas” no texto do documento, mas que com a explicação do Senhor Presidente entende estarem sanadas.

Disse que não poderá concordar na plenitude com algumas afirmações patentes no documento nomeadamente o fato de se referir que com a política de bolsas de estudo, transportes escolares gratuitos e outros apoios e iniciativas na área da educação é que a população escolar tem crescido, pois tal crescimento deve-se a outros fatores nomeadamente a fluxos migratórios para o concelho.

Deteta ainda uma análise estranha no documento pois faz uma projeção para dez anos, mas só tem elementos de população até ao ano de 2021, o que não lhe parece muito correto.

Resposta do Presidente da Câmara:

No que se refere à projeção da população escolar, foi objetivo considerar estes números já que no passado a própria CCDR Centro previa uma diminuição de 10% da população e tal não se verificou, pelo que se parte do princípio que população tenderá a aumentar e desta forma também a população escolar. Referiu ainda que a DGEST, que também interveio neste processo, concorda com a metodologia adotada pelo Município nesta análise populacional.

Deliberado aprovar a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal.

8.PMDFCI - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - 2021_2030 DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS –

Intervenção do Presidente da Câmara:

Para fazer o enquadramento do Plano em discussão, articuladas com as chamadas “cartas de rosco” e a cronologia dos atos até se chegar a este documento final.

Intervenção do Vereador Rui Marto:

Para dizer que não teve o tempo considerado necessário para densificar a análise dum documento com alguma complexidade técnica, tendo algumas dúvidas e até anotou algumas “gralhas” que estão patenteadas no documento, que lhe parece deveriam ser corrigidas.

Deliberado aprovar a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira, Senhora Sofia Margarida Amado Pereira e Senhor Rui Fernando Correia Marto.

-----Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma Declaração de Voto, no seguinte teor: -----

-----**“Declaração de Voto** -----

-----“O grupo de Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não pode deixar de manifestar a sua insatisfação pelo facto de ter nesta reunião 3 assuntos de grande importância para o Concelho de Porto de Mós, nomeadamente, a Carta Educativa, o PMDFCI e toda a documentação da prestação de contas. -----

-----São documentos fundamentais no desenvolvimento de qualquer instituição, nomeadamente de qualquer Município. -----

-----Dois deles definem a estratégia para o futuro e segurança deste concelho, o outro transmite informação que deveria ser apreendida, discutida e ponderada de forma a perceber o que está bem e que deve continuar da mesma forma que devemos discutir o que está menos bem ou mesmo mal e mudarmos a direção. -----

-----Infelizmente com o prazo que nos foi dado, apesar do PMDFCI ser datado de 2021, para analisar toda esta documentação e apesar do enorme esforço para o efeito por parte dos Vereadores do PS foi humanamente impossível, porque além desta atividade temos as nossas vidas pessoais e profissionais. -----

-----Assim optámos por deixar cair, nos nossos trabalhos, um dos assuntos PMDFCI, por ser um documento muito denso, optando pela abstenção como forma de demonstração de confiança na equipa técnica e sua coordenação afirmando que o PS tomará, certamente, a sua posição em sede de Assembleia Municipal. -----

-----Porto de Mós, 17 de Abril de 2023 -----

-----Os Vereadores do Partido Socialista” -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara à declaração de voto:**-----

-----“Os documentos tratados nas reuniões de câmara são sempre relevantes para o futuro do concelho. Neste caso, para além dos 2 dias úteis estipulados no regimento, os Vereadores tiveram ainda mais 2 dias não uteis para poderem analisar a documentação referida. -----

-----Ainda assim, em relação ao PMDFCI, o mesmo esteve em período de discussão pública desde o dia 17 de março até 6 de abril de 2023, pelo que a justificação de falta de tempo para análise ao documento parece claramente insuficiente.” -----

-----Jorge Vala -----

-----Presidente da Câmara Municipal” -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e horas e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

